

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A "INVESTIGAR A APROPRIAÇÃO INDÉBITA RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO, AS ELIMINAÇÕES, EXCLUSÕES, QUITAÇÕES E PARCELAMENTOS DE DÉBITO, BEM COMO EMISSÕES DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO REALIZADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS". - CPIINSS**

## **REQUERIMENTO**

**( Do Sr. Arnaldo Faria de Sá )**

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, se digne convidar a Juíza Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, atualmente Presidente do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, a qual, pela sua vasta experiência, com certeza, poderá elucidar os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, principalmente no que se refere aos reiterados descumprimentos das Ordens judiciais pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assunto pelo qual nossa convidada está devidamente documentada; destacamos também, atendimentos constantemente negados nos postos de benefícios, ou seja, a desorganização quanto aos processos administrativos, dentre outras irregularidades devidamente comprovadas.

Posto isto, esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo ilustre Presidente e apoiado por nossos pares.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2.002.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**Deputado Federal – PTB / SP**